

# MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Tipo <b>FAX</b>	Pág. 1	Anexos	Destinatário Excelentíssimo Senhor Luiz Gylvan Meira Filho Secretário de Políticas e Programas em Ciência e Tecnologia Ministério da Ciência e Tecnologia
Caráter <b>OSTENSIVO</b>	Prioridade Normal		Classificação <b>WAMB</b>
Distribuição <b>DME/DPAD/DEMA</b>			Número 317 7657
Índice Meio Ambiente. Mudança de Clima. Autoridade Nacional designada			Data 20/09/2002

*Av. Dr. Miguel*

Retransmito a seguir teor do Despacho Telegráfico Nº 612, enviado para a Embaixada do Brasil em Berlim em 19 de setembro de 2002:

"Rogo informar ao Secretariado da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança de Clima, em Bonn, que, de acordo com o artigo 12, parágrafo 5, inciso (a), a autoridade nacional designada (designated national authority) para aprovação de projetos de mecanismo de desenvolvimento limpo - MDL - no Brasil é a Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima, conforme disposto no artigo 3º, inciso IV, do Decreto Presidencial de 7 de julho de 1999, que a criou. Como sabe Vossa Excelência, a referida comissão é presidida pelo Ministério da Ciência e Tecnologia e integrada por vários Ministérios, entre eles o Itamaraty, e outros órgãos da Administração."

Atenciosamente,

*Everton Vieira Vargas*  
(Everton Vieira Vargas)

(Diretor Geral do Departamento de Meio Ambiente e Temas Especiais)

Minutado em		Autorizo	
20/09/02 d/faxgylvan2.doc		<i>[Assinatura]</i>	
Expedido em ..... às ..... via ..... por .....			